

ESCOLA DO PODER JUDICIÁRIO DE RORAIMA - EJURR

EXPEDIENTE DE 17/05/2018

EDITAL N.º 18/2018 - EJURR

O Desembargador **CRISTÓVÃO SUTER**, Diretor da Escola do Poder Judiciário de Roraima - EJURR, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que será realizado pela EJURR, mediante as regras internas determinadas neste edital, o curso **ATUALIZAÇÃO EM PROCESSO PENAL**, a ser ministrado pelo Formador ESDRAS SILVA PINTO, Juiz de Direito no Tribunal de Justiça de Roraima, Bacharel em Direito pela Universidade de Brasília (UnB), Especialista em Poder Judiciário com ênfase em Direito Processual Civil, Autor dos livros "A força dos Precedentes no Direito brasileiro: Uma análise histórica e comparada sobre a aproximação entre o civil law e o common law até o Novo Código de Processo Civil. 1a Ed. Rio de Janeiro.

1. DO CURSO

1.1. O curso será realizado no período de **28 a 29/05/2018, das 14h às 18h**, conforme Programação - Anexo I, na Sala de Treinamento da EJURR, localizada no Prédio Administrativo Luiz Rosalvo Indrusiak Fin, sito à Av. Ene Garcez, 1696, 4º Andar, bairro São Francisco.

1.2. O curso tem como objetivo o desenvolvimento de competências a respeito das atualizações e desdobramentos jurídicos e sociais para aplicação do Direito Processual Penal no contexto do Poder Judiciário de Roraima.

1.3. A carga horária do curso será de 16 horas/aula.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão destinadas 30 vagas para servidores, preferencialmente para os que atuam em unidades que tratem da matéria.

2.2. As vagas serão preenchidas na ordem cronológica da solicitação.

2.3. Vagas remanescentes poderão ser preenchidas por servidores de outras áreas de atuação, na ordem descrita no subitem anterior.

2.4. Será destinado o percentual de 10% das vagas a estagiários de nível superior do curso de Direito.

2.5. A execução do curso fica condicionada à inscrição de, pelo menos, 60% (sessenta por cento) do quantitativo de vagas disponíveis.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico ejurr.tjrr.jus.br, no período de **21 a 24/05/2018**.

3.2. As solicitações de inscrição implicarão na anuência da chefia imediata para a sua participação, sendo de inteira responsabilidade do servidor a solicitação de inscrição sem a devida anuência da chefia.

3.3. A EJURR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação ou de congestionamento das linhas de comunicação.

3.4. A confirmação das inscrições se dará com a publicação da lista de inscritos no dia **25/05/2018, a partir das 14h, no sítio da EJURR (ejurr.tjrr.jus.br)**.

3.5. Após a publicação da lista de inscritos, exclusivamente para este curso, o pedido de cancelamento da inscrição somente será aceito até o 25/05/2018.

3.6. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os pedidos de desistência, devidamente justificados, serão submetidos ao Diretor da EJURR, na forma do § 3.º, Art. 8º, da Portaria GP 975/2015.

4. DA FREQUÊNCIA

4.1. A frequência do aluno deverá ser registrada via sistema eletrônico com antecedência de 15 (quinze) minutos e tolerância de 30 (trinta) minutos do início de cada período do curso.

4.2. O registro feito pelo aluno fora do horário de tolerância, ou o esquecimento do registro, deverá ser justificado por este na Secretaria da EJURR, no período em que ocorrer, para validação da frequência.

4.3. Não será validado registro de frequência quando solicitado fora do período em que ocorreu.

4.4. Ao Setor de Registro e Informação da EJURR se reserva o direito de fazer acompanhamento *in loco* para verificação da participação do aluno na ação de formação e aperfeiçoamento.

4.5. A inassiduidade ou desistência injustificadas no curso implicarão na impossibilidade de participação em novos eventos da mesma natureza pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data do término da ação, nos termos do Art. 6º da Portaria 975/2015.

4.6. O servidor injustificadamente faltoso/desistente deverá ressarcir ao erário o valor do investimento proporcional à quantidade de inscitos (Art. 6º, § 2º da Portaria 975/2015).

4.7. Mais informações pelos telefones da EJURR: 3198-4156 e 3198-4157.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. A avaliação de aprendizagem se dará na perspectiva formativa, considerando as atividades desenvolvidas ao longo do curso, com a mediação do formador. A avaliação curso será de reação, pela percepção dos participantes em forma de respostas a perguntas fechadas, apresentadas em formulário específico para sua mensuração, onde serão considerados pontos como objetividade, organização, programa e avaliação, dentre outros.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1. Serão certificados os alunos que obtiverem o percentual mínimo de frequência de **75% da carga horária do curso** e aproveitamento na avaliação formativa.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral da EJURR, de acordo com as normas pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Des. Cristóvão Suter
Diretor da EJURR

ANEXO I Programação

Data/Hora	Conteúdo Programático	Carga Horária
28/05 Das 08:00h às 12:00h Intervalo de 10min	1. Sistema Processual Penal Brasileiro 1.1. Sistemas Processuais 1.2. Sistema Processual Penal Misto 2. Ação Penal 2.1. Conceito de ação penal 2.2. Características do direito de ação penal 2.3. Lide no processo penal 2.4. Condições da ação penal 3. Competência Criminal 3.1. Jurisdição e competência 3.2. Espécies de competência 3.3. Fixação de competência	4 horas/aula
28/05 Das 14:00h às 18:00h Intervalo de 10min	4. Provas 4.1. Teoria Geral das Provas 4.2. A gestão da prova pelo Juiz 4.3. Sistema de avaliação da prova 5. Medidas Cautelares de Natureza Pessoal 5.1. Tutela cautelar no processo penal 5.2. Princípios aplicáveis às medidas cautelares 5.3. Pressupostos 6. Prisões Cautelares 6.1. Fundamento constitucional 6.2. Espécies de prisão 6.3. Finalidades	4 horas/aula
29/05 Das 08:00h às 12:00h Intervalo de 10min	7. Procedimentos 7.1. Procedimento e devido processo penal 7.2. Classificação 7.3. Procedimento comum ordinário 8. Sentença Penal Condenatória 8.1. Classificação provimentos jurisdicionais 8.2. Requisitos da sentença 8.3. Dosimetria 8.4. <i>Emendatio e mutatio libeli</i> 9. Nulidades 9.1. Tipicidade processual e nulidade 9.2. Espécies de irregularidades 9.3. Espécies de nulidades	4 horas/aula
29/05 Das 14:00h às 18:00h Intervalo de 10min	10. Jurisprudência do TJRR 11. Jurisprudência do STJ 12. Jurisprudência do STF	4 horas/aula